



ORDEM DE SERVIÇO Nº 001222/2017		Assinatura da Equipe	
EQUIPE TÉCNICA		Assinatura da Equipe	
FREDERICO VILA E MULLER (coordenador) AUDITOR PÚBLICO EXTERNO			
JESSE MAZIERO PINHEIRO AUDITOR PÚBLICO EXTERNO			
FISCALIZADO		PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO	
OBJETIVO		AUDITORIA	
Período dos Trabalhos de Auditoria que serão desenvolvidos no TCE		Período 23/02/2017 a 31/03/2017.	
SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO, em 22 de Março de 2017			
ROBERTO CARLOS DE FIGUEIREDO SECRETARIO		EDMAR CLAUDIO MARANGON Supervisor	
BRUNA HENRIQUES DE JESUS ZIMMER Supervisor			
MAURICIO BARBOSA DE FREITAS Supervisor			
Data do Recebimento: Cuiabá, _____ de _____ de 2017			



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA
SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício Nº : 173/2017

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Maurício Ferreira de Souza
Prefeito Municipal de
Peixoto de Azevedo – MT

Excelentíssimo Senhor,

Na condição de Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, exercício de 2016, e com base no art. 47, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II da Lei Complementar 269/2007 e artigo 89, inciso II da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal, apresento a Vossa Excelência a equipe técnica composta pelos Auditores Públicos Externos, Frederico Vila e Müller e Jessé Maziero Pinheiro, designados para realizar a auditoria *in loco* no período de 01/03/2017 à 11/03/2017.

Na oportunidade, solicito que Vossa Excelência adote as medidas necessárias à execução dos trabalhos da referida equipe, facilitando-lhe o acesso às dependências administrativas dessa instituição, bem como disponibilizando-lhe todos os documentos e informações requisitados, em cumprimento ao disposto no art. 215 da Constituição Estadual.

Atenciosamente,

(assinatura digital)

CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
Relator

Resolvi
01/03/17
Edinaldo Ribeiro
go

Ofício Auditor nº. 01/2017 - 2º SECEX - TCE/MT

Cuiabá, 18 de março de 2016.

Ao Senhor
Edivaldo Ribeiro Gomes
Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

Assunto: solicitação de documentos.

Senhor Controlador Interno:

Tendo em vista a designação contida na **Ordem de Serviço nº 006/2017**, referente à auditoria coordenada sobre a movimentação financeira da Prefeitura de Peixoto de Azevedo durante o período de janeiro de 2015 a julho de 2016, **SOLICITO a Vossa Senhoria**, com fundamento no art. 147, inc. III, da Resolução Normativa 14/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a seguinte documentação:

- 1) Relação das contas bancárias da Prefeitura, extraída do sistema eletrônico, contendo os números dos Bancos, Agências e Contas (em PDF);
- 2) Ato normativo que regulamenta o fluxo do processo de pagamento no âmbito da Prefeitura de Peixoto de Azevedo (em PDF);
- 3) Ato normativo que fundamenta o exercício das atividades de pagamento das despesas e de conciliação bancária (em PDF);
- 4) Relatório dos pagamentos, relacionados por ordem cronológica, referente ao período de janeiro de 2015 a julho de 2016, extraído do sistema eletrônico da Prefeitura (em PDF);

Edivaldo Ribeiro Gomes

01/03/17

Ful

- 5) Razão analítico por credor, referente aos pagamentos realizados no período de janeiro de 2015 a julho de 2016, extraído do sistema eletrônico da Prefeitura (em PDF);
- 6) Relatório de folha de pagamento, referente aos exercícios de 2015 e 2016 (em PDF);
- 7) Extratos das contas bancárias relacionadas no Anexo 1 (em PDF);
- 8) Processos físicos das despesas identificadas pelos nomes dos credores pelos números de CNPJ/CPF no Anexo 2;
- 9) Relação dos cheques emitidos pela Prefeitura.

Considerando que essas informações são imprescindíveis à consecução dos trabalhos, requeremos a entrega dos documentos, no prazo máximo de 48 horas.

É importante ressaltar que eventual omissão na prestação da informação no prazo fixado poderá ser considerada sonegação de informações ao órgão de controle externo, passível de sanções, nos termos do artigo 36, §1º, da Lei Complementar Estadual 269/07, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Os documentos solicitados poderão ser entregues pessoalmente à equipe técnica ou encaminhados para o e-mail fredericom@tce.mt.gov.br, caso estejam digitalizados.

Desde já agradeço pela atenção e colaboração.


Frederico Vilá e Müller
Auditor Público Externo


Jesse Maziero Pinheiro
Auditor Público Externo

ANEXO 1

Banco	Agência	Conta Corrente	Mês/Ano
Banco do Brasil	5916	133183	janeiro/15 a julho/16
		46302	janeiro/15 a junho/15
		85634	janeiro/16 a julho/16
		95532	Abril/16 a julho/16
		131415	julho/15 a setembro/15
		65064	março/16 a julho/16
		85340	setembro/15 a dezembro/15
		52990	janeiro/15 a julho/16



ANEXO 2

CREDOR	CNPJ/CPF
POLHYANA INAYAN ASSIS DE JESUS 05796409301	19049306000160
VALDELY ALVES GONCALVES 48353515172	15638848000118
ASC OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. - EPP	22114957000100
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	08710871000100
IURGUEN ARAI SCHWIRCK	10862091000128
FOTO COLOR PEIXOTO LTDA. - ME	08775135000130
J N CABRAL & CIA LTDA. - ME	15212478000152
D. MACHADO - MATERIAIS MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO	06104128000181
AMERICEL S/A	01685903000116
VALANDRO & PEDRIEL LTDA. - ME	17833650000110
K L C - CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA	11761650000176
ALEGRETI DISTRIBUIDORA DE PNEUS EIRELI.	22834663000144
GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. - EPP	08329433000105
J R DE MEDEIROS MOTOS - ME	15772079000146
QUERÊNCIA AGROSSISTEMAS PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA.	08530665000119
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	2082270000114
DIÁRIO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.ME.	10607881000167
J. R. GALVAN - EPP	03661827000134
TURATTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - ME	07788324000185
MOURA MÁQUINAS E PEÇAS LTDA.	36906006000170
MILTON ALMEIDA DA CRUZ	91681618168
KALINKA AIRES REZENDE	72835079149
DIOGO DOMINGOS SAÚDE	03440053130
ALEX OSCAR DE SOUZA	90384865100
VALMIR LUIZ JESUALDO	64477029934
ELIANA BORGES DE MORAIS CANDIA	61579092187
SALESIO WRONSKI	21311196900
AUREO SOARES LIMA	01774730880
IANE DA CRUZ MACHADO	60394668200
FERNANDO CLAITON CHAGAS	75983923153
VIVIA MELINA RODRIGUES MENDES	03163009344
CLEBERSON SOUSA ROCHA	04825461158
JOICE LILIAN PORFIRIO DE SOUZA	02485741166
ANA PAULA BORGES	00887009174
LODETE SYRLEY DISARSZ ALVES	41162170182
RAIMUNDO FRANCISCO NETO DE SOUSA	63223929134
NICELLE CRISTINA RIBEIRO DO AM	02115637143
ITAMAR DE SOUZA	00074052195
JOSE APARECIDO PLINIO DE OLIVE	91997062100
EVANDRO SILVA RODRIGUES	92729258191
LINDOMAR ABREU GUIMARAES	75884526172



RENATO SALES DOS SANTOS	30537899812
ANA PAULA SUZUKI	37585319851
ANTONIO VILMAR COSTA	40698297172
PAULO SERGIO DOS REIS LIMA	02683724110
EMERSON CAOVILO	61690791187
MARCELO RODRIGUES DEL PAPA	03663700658
JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES	97205060168
DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS	35331372104
GLAUBER SANTOS ROCHA	04495371100
CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES	89427750120
BRUNA GABRIELA HENNING	02443743179
LILIAN TEREZINHA CUSTODIO GUER	07684679856
FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES	78930880363
EDER LUCAS CASSIANO	00507871103
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	87855844104
CICERO VIEIRA DA SILVA	87746263100
FRANCISCA DAS CHAGAS RESENDE	62192175191
VALDEMAR RIBEIRO DA SILVA	45308314934
AUSIRLEI MARIA GUERRA	03405731801
RIVADALVE DA CONCEICAO SANTOS	25431692372
GLAUCIA DIAS ANTONIO	04656085154
JULINHO ALVES DA ROSA	04057421181
MARIA NILDA DAS NEVES RODRIGUE	60447885120
EDUARDO FARIA DE RESENDE	90859731120
ROZENILDE SILVA	89854500187
IVONETE BENEDITA DAS CHAGAS OLIV	58727930904
ANTONIA BEZERRA DA SILVA MENDES	83488294153
MARIA DOMINGAS MARQUES DA SILVA	52980642304
FRANCISCO CHARLLES DE SOUSA	65026136168
MARCIANO GOMES JUNIOR	03445341117
ANSELMO MEDEIROS DE ARAUJO	50769871968
DAIANE POLIANA SANTANA	00952161117
ANA PAULA BURALI	03072528179
VALCIRENE VIEIRA COSTA	94004900115
ARIONILVO SOUZA RUIZ	57177058168
THIAGO VIEIRA VELANI	02150675170
SANDRA DAMACENO DOS SANTOS	00607208163
MARIA ELISIA DE MEDEIROS	00041680111
JORGE FERNANDO LIMA	62192450168
MARCOS FERREIRA DA SILVA	89985583191
LEIDIANE COELHO DA SILVA	04326827165
ORLANDO RUARO	20864248172
MARCIA DE SOUSA VIEIRA GAUTO	00278350143
VALMIR DE SOUSA BELO	10678727368
ANNI KARINI REINA	02475595124
GUILHERME BENTO DA SILVA	53792122120
VIVIAN APARECIDA DE PADUA	01875961909

JOSE GOMES CAMPOS		15678610244
LINDALVA CONCEICAO OLIVEIRA		80373895100
MARCIO MOREIRA MELO		84778377168
GILSON GOMES		91273986172
JONNAS VIANNA		81771878134
EDEIR LAURENTINO SILVA		67264107191
GILBERTO APARECIDO NESPLO		62138014134
LUCELIA DE OLIVEIRA LUCAS		00999534122
ILSON PEREIRA		00169586324
CLAUDEMIR MENDES BARRANCO		89468244172
LORACI JUREMA NICOLAI		56828640187
JOANA DARC LIMA BORGES		91747872172
CLEIBCESAR LOPES DE OLIVEIRA		63146606100
LEANDRO FREITAS		89758145134
WILLIAM COLVER BARBOSA		72279001187
ELVES SANTOS DE PINHO		02880439108
CARLOS GLEUDSON BRILHANTE SILVA		25060082334
FILHA NETA ALVES DA CONCEICAO		80827063172
ORALDO ANTUNES DA SILVA		39119530110
ROSILDA ALVES VIANA		40698548191
RAFAEL JOSE ANTUNES FERNANDES		30555684116
ELAINE FRANCISCO DA SILVA		00172586186
FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA		20299958434
JACSON MACIEL DA SILVA		95685871104
NILCEIA MARIA DA SILVA		01182252192
NILTON CEZAR DIAS		70120137372
EDILAINE DE FATIMA BAGNARA		00571480152
WANESSA SANTOS DE SIQUEIRA		04884011198
MARIA HELENA DA CRUZ FERNANDES		85153044149

Edinaldo Almeida Santos
01/03/17



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PROCESSO	:	60267/2017
INTERESSADO	:	Prefeitura de Peixoto de Azevedo
ASSUNTO	:	Entrevista
ENTREVISTADO	:	José Carlos Ferreira Alberto – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.
E-MAIL	:	j.alberto1130@gmail.com
RELATOR	:	Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE TÉCNICA	:	Frederico Vilá e Müller Jesse Maziero Pinheiro

ENTREVISTA 1/2007

1) Exista lei ou qualquer outro ato normativo regulamentando o fluxo do processo de pagamento? Como funciona esse processo no âmbito da Prefeitura (responsabilidades e atribuições)?

Resposta do Secretário:

Não existe ato normativo regulamento do fluxo do processo de pagamento no âmbito da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo.

Existem 2 Leis Complementares 1 e 2/2005, que tratam, respectivamente, da Estrutura Administrativa da Prefeitura e do Plano de Cargos, Carreira e Salários.

Os atos de empenho e de liquidação são realizados pelo servidor Ericson Henrique da Silva, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo. As notas de empenho e de liquidação são assinadas pela Contadora, senhora Vanilza Ribeiro Chagas de Souza, pelo Prefeito e pelo Secretário solicitante da despesa.

O pagamento e a conciliação bancária são realizados pela servidora Edilaine de Fátima Bagnara Grandini, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo, a qual exerce a função de Tesoureira, sem ocupar



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Peixoto que eu quero
ESTAB. 7077-2078

formalmente essa função. A ordem de pagamento é assinada pelo Secretário de Planejamento e Fazenda e pelo Prefeito.

A baixa da Ordem de Pagamento é realizada pela servidora Aline Gleys, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo. E o arquivamento é realizado pelo Setor de Contabilidade.

Assinatura, cargo e matrícula

José Carlos Ferreira Alberto
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda
Decreto nº 005 de 02 de Junho de 2017



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



2) Os pagamentos efetuados via banco possuem a respectiva ordem de pagamento do sistema eletrônico da Prefeitura?

Resposta do Secretário:

Sim. A ordem de pagamento está vinculada com o "número do documento" constante no extrato da conta corrente específica.

Identificação do prestador das informações

Assinatura, cargo e matrícula

José Carlos Ferreira Alberto
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda
Decreto nº 005 de 02 de Janeiro de 2011

PROCESSO	:	60267/2017
INTERESSADO	:	Prefeitura de Peixoto de Azevedo
ASSUNTO	:	Entrevista
ENTREVISTADO	:	Edilaine de Fátima Bagnara Grandini.
E-MAIL	:	edilainegrandini@hotmail.com
RELATOR	:	Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
EQUIPE TÉCNICA	:	Frederico Vilá e Müller Jesse Maziero Pinheiro


ENTREVISTA 2/2007

Introdução: Nos foi informado na entrevista com o Secretário de Planejamento e finanças que a entrevistada (**senhora Edilaine de Fátima Bagnara Grandini**) é a servidora responsável pela realização dos pagamento e da conciliação bancária na atual gestão.

1) Qual cargo e função a senhora exerce?

Resposta da entrevistada:

Ocupo o cargo de Assistente Técnico Administrativo, sem exercer a função de Tesoureiro.



Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

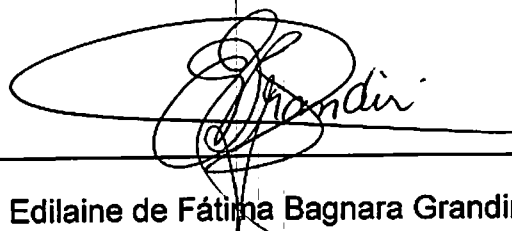
Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559

2) Na atual gestão, os pagamentos são realizados, exclusivamente, via sistema eletrônico, com a respectiva ordem de pagamento?

Resposta da entrevistada:

Sim. Todos os pagamentos são realizados via transferência eletrônica.



Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559

3) Quem tem acesso ao sistema de pagamento?

Resposta da entrevistada:

Não há, na Prefeitura, sistema informatizado para realização de pagamentos. A ordem de pagamento é gerada pelo sistema de contabilidade da Ágili (Contábil) e os pagamento são realizados diretamente pelo site do banco.

A senha do banco para realização dos pagamento é fornecida pelo Banco, mediante requerimento, ao Prefeito e aos Secretários de Planejamento e Fazenda, de Administração, de Saúde, Educação e Assistência social (ordenadores de despesa).

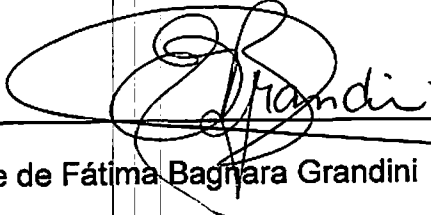
A Prefeitura realiza pedido ao banco indicando os responsáveis para ter acesso às contas da Prefeitura, para consultas e pagamentos.

O Banco faz o cadastro no seu sistema e os responsáveis designados pelo Prefeito vão até o banco para gerar a senha individual de acesso.

O Secretário de Finanças realiza o lançamento com a sua senha, ficando pendente de autorização do Prefeito ou dos Secretários de Saúde, Educação e Assistência Social, a depender do caso, para assim confirmar o pagamento.

Os pagamentos relacionadas às Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social não precisam de confirmação do Prefeito.

Identificação do prestador das informações



Edilaine de Fátima Baghara Grandini

Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559

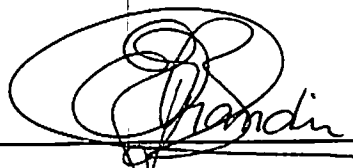
4) O sistema informatizado de contabilidade e finanças possui integração com o sistema da Instituição Financeira, para envio das ordens de pagamento, por exemplo?

Resposta da entrevistada:

Não. Os dados do pagamentos são extraídos da nota de liquidação e da nota fiscal e após preenchidos manualmente junto ao site do Banco.

A ordem de pagamento é gerada após a confirmação bancária do pagamento (estorno).

Identificação do prestador das informações



Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559

5) Os arquivos retornos são registrados automaticamente nos sistema eletrônico de contabilidade e finanças e de folha de pagamento? Como são tratadas as inconsistências nos pagamentos e como eles são regularizados?

Resposta da entrevistada:

Não. As inconsistências nos pagamentos são acompanhadas pelos extratos bancários.

Identificação do prestador das informações



Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559

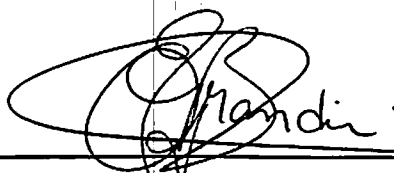
6) Qual periodicidade das conciliações bancárias? As conciliações são realizadas e registradas no sistema eletrônico?

Resposta da entrevistada:

Mensal.

As conciliações são realizadas manualmente no início do mês seguinte. As inconsistências verificadas na conciliação (como, por exemplo, pagamentos a maior, pagamentos a menor e pagamento duplicado) são registradas no sistema. Não há rotina dentro da Prefeitura para regularizar as pendências encontradas na conciliação.

Identificação do prestador das informações



Edilaine de Fátima Bagnara Grandini

Assistente Técnico Administrativo

Matricula 7559